



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 671, Ano 3 – 04/08/2020

Sumário

Portaria nº 065/2020 – SMVOP - de 27 de Julho de 2020.....	2
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 123/2020 – SERMALI	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 179/2020 – SERMALI	3
Extrato – Termo Aditivo nº 199/2020 – SERMALI	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 178/2020 – SERMALI	4
Extrato – Contrato nº 236/2020 – SERMALI.....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 493/2020 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 494/2020 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 495/2020 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 496/2020 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 497/2020 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 498/2020 – SERMALI	7
Portaria n.º 44/2020 - SEMED, de 03 de agosto de 2020.....	8
Portaria nº 12/2020 – SEMAG, de 03 de agosto de 2020.	9
Portaria n.º 6145/2020 - SEMUSEG	10
Portarias - SEMARH	10





SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 065/2020 – SMVOP - de 27 de Julho de 2020.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fabiano José da Silva Passos, inscrito no CPF sob nº 022.671.219-21 e RG nº 6.727.969-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como FISCAL e designar Ademir Cardoso Machado, inscrito no CPF sob nº 875.609.849-91 e RG nº 5.306.350-0, servidor lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, para atuar como SUPLENTE DO FISCAL, referente à solicitação contida no Memorando nº 213/2020, a qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), visando garantir a integridade física dos servidores da Secretaria de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais/PR.

Art. 2º - Designar Elisabeth Dominski Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 384.634.409-59 e RG nº 13.238.032-5, servidora lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como GESTORA e designar Valdinei Cardoso, inscrito no CPF sob nº 978.759.969-53 e RG nº 5.139.192-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como SUPLENTE DO GESTOR, referente à solicitação contida no Memorando nº 213/2020, a qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), visando garantir a integridade física dos servidores da Secretaria de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 27 de Junho de 2020.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 123/2020 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2020 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 378/2020 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado às empresas:

- **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o valor global de R\$ 76.563,72;
- **BLUE DENTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** o valor global de R\$ 21.989,00;
- **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI** o valor global de R\$ 15.300,00;
- **LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA** o valor global de R\$ 9.600,00;
- **INSTRAMED IND.A MÉDICO HOSPITALAR LTDA** o valor global de R\$ 94.800,00 e
- **CONFIANCE MEDICAL PROD. MÉDICOS S/A** o valor global de R\$ 723.000,00.

São José dos Pinhais, 30 de julho de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 179/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de agosto de 2020 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2020.

MARCELY SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

Extrato – Termo Aditivo nº 199/2020 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 045/2020-SERMALI**, contados a partir dos prazos estipulados na sua cláusula quarta, cujo contrato visa à prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR destinados para as Unidades de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 032/2020 – SERMALI, Artigo 57, Parágrafo 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GRAFICA CS EIRELI EPP.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 178/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de geradores de energia elétrica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de agosto de 2020 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2020.

MARCELY SANTOS SIQUEIRA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

Extrato – Contrato nº 236/2020 – SERMALI

OBJETO: Executar obras de engenharia para IMPLANTAÇÃO e AMPLIAÇÃO (Extensão de Rede) de REDE ELÉTRICA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de São José dos Pinhais, na zona Urbana e Rural, incluindo todos os logradouros como: Ruas, Avenidas, Praças, Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas e Pontes, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Conforme determinado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, os locais de execução dos serviços são: Estrada da Granja; Henrique Braholka; Marcia Gonçalves de Carvalho; Marginal Contorno; Joaquim Alves Fontes; Av. Rui Barbosa; José João Rodrigues; Joana Persegona Zen; Benjamin Negoseki; Etelvina Farias; Felisbino Alves de Souza Neto; Carlos Kuzma; Campestre; Abraão Negoseki; Hermenegildo Pauletto; Vereador Domingos Benvenuto Moleta; Estevão Rendoki; Adélia Wypiansky Suck; Antônio Singer; Caçador; Arcidio Claudino Barbosa; Reinaldo Baldan; Benjamin Negoseki; Mieczylau Gumiela; Clemente Bortolotti; Tiburcia de Bastos Singer; Rua sem nome esquina com a Rua Arcidio Claudino Barbosa, em frente a Igreja do Agaraú; Rua Professor Camilo Pereira de Lima; Ernesto Juliato; Cristovão Buarque; Pedro Schulis; Arnaldo Santana; Estrada do Taquaral Queimado; Domingos Burakowski; Noel Gomes de Almeida; Estrada do Pinheiro Seco; Francisco Honório Claudino; Alameda Artex; Olivio Tozzo; Bernardo Itner; Lourenço Pichorim; Francielle do Rocio Leal da Cruz; José Dornelles; Tsunessaburo Makiguti; Estrada da Roseira; Francisco Carvalho; Leonardo Difert; Sebastiana Santana Fraga; Izaura Ravaglio da Rocha; Pedro Greboge; Pedro Helpa; Helena Blitzkow Stanoga; João Baptista Setim; Frederico Negoseki; Felinto Alcides Camargo; Antenor dos Santos; Tubaporã; Menoquina Marochi Pissaia; Felinto Alcides Camargo; Horico Possebom; Ângelo Porfirio Berton; Papa João Paulo II; Antônio Gonçalves; João Lipinski; Francisco Claudino de Bastos; Onairto Serrato; Nestor Negoseki; Raul Obladen; Raimundo Machado Fagundes; Olimpio Cardoso Gomes; Lourenço Schueda; João Lipinski; José Buhner; Izaura Ravaglio da Rocha; Casemiro Levisky; Angelica Ferreira da Silva; Estrada Velha da Guaricana, esquina com Papa João Paulo II; Carlos de Paula Cordeiro; Professor Júlio Carvalho Gomes; Nossa Senhora das Graças; João Paulo II; Domingos Valaski; Miguel Zeteski; Maria Fontes Machado; Padre Francisco Proft; Veronica Iankoski; Roberto Meres de Credo; Leopoldo Precoma; Alberto Koerbel; e Ignacio Bugno.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 16/2019 – SERMALI.

CONTRATADA: CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.020.276,57.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2020.





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 493/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 298/2019 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

DETENTORA DA ATA: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
01	200	Unid.	CARTUCHO P/ IMPRESSÃO DE ETIQUETAS 74X110 MM CERA - TIPO RIBBON. Cartucho de impressora para confecção de etiqueta Ribbon 110x74 cera. Mastercorp.	4,99
02	5000	Unid.	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO P/ IMPRESSÃO DE SENHAS 57MM X 40M. Bobina em papel térmico para uso em impressora eletrônica, dimensões aproximadas de 57mm x 40 m, capacidade de impressão para mais de 800 senhas. Mexpaper.	2,60
21	10	Caixa	BOBINA TÉRMICA P/ PDV 79MM X 40M - CX C/ 30 UNID. Para PDV, largura mínimo de 79mm x 40m de comprimento. Mexpaper.	130,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 494/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 298/2019 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

DETENTORA DA ATA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI-EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
09	250	Rolo	ETIQUETA TÉRMICA 90X40 MM - ROLO C/ MIN 1000 ETIQUETAS. A etiqueta deve ser fabricada em papel couchê. Deve conter barreira de proteção. O adesivo da etiqueta deve ser permanente com base acrílica com características de baixo tack. Deve possuir alto desempenho na impressão de letras pequenas e boa printabilidade e performance em impressão térmica direta. Deve ter tamanho de 090mm de comprimento e 040mm de altura com apenas 01 coluna por rolo. O rolo de etiquetas deve ter entre 32 a 36 metros de comprimento contendo no mínimo 1.000 etiquetas por rolo. A etiqueta deve ser compatível com as impressoras GK420T, GC420T, TLP2844 e GC420D. Colacril.	15,23





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 495/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 298/2019 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

DETENTORA DA ATA: NEWFLEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA-EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
10	200	Rolo	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL COUCHE 90X29 MM - 1 COLUNA - MODELO 2. 1) Etiqueta Modelo 2 - 90 mm(largura) x29 mm(altura) x 1 coluna. Papel couchê/ adesivo acrílico 30 g/m²/branco Unidade: rolo Newflexo.	10,95

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 496/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 298/2019 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

DETENTORA DA ATA: C F ANTONELLI EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
11	3000	Rolo	ETIQUETA TÉRMICA 50X30 MM - ROLO C/ MIN 1000 ETIQUETAS. A etiqueta deve ser fabricada com papel couchê. Deve conter barreira de proteção. O adesivo da etiqueta deve ser permanente com base acrílica com características de baixo tack. Deve possuir alto desempenho na impressão de letras pequenas e boa printabilidade e performance em impressão térmica direta. Deve ter tamanho de 050mm de comprimento e 030mm de altura com apenas 01 coluna por rolo. O rolo de etiquetas deve ter entre 32 a 36 metros de comprimento contendo no mínimo 1.000 etiquetas por rolo. A etiqueta deve ser compatível com as impressoras GK420T, GC420T, TLP2844 e GC420D. Marques.	6,07
15	100	Rolo	ETIQUETA ADESIVA P/ IMPRESSORA TÉRMICA - COR AZUL - PAPEL COUCHE. Etiqueta adesiva azul para impressora térmica compatível com os modelos de impressoras Argox, Zebra, Datamax, Confeccionada em papel couchê, com adesivo acrílico, conforme medidas: Largura aproximadamente de 33 mm, comprimento aproximadamente de a 22mm, cada uma, dispostas em 3 colunas, apresentando espaço entre linhas e colunas de 3mm. Em rolos com largura com aproximadamente 11cm e com aproximadamente 5.000 etiquetas Marques.	15,00
16	100	Rolo	ETIQUETA ADESIVA P/ IMPRESSORA TÉRMICA - COR AMARELO - PAPEL COUCHE. Etiqueta adesiva amarela para impressora térmica compatível com os modelos de impressoras Argox, Zebra, Datamax., Confeccionada em papel couchê, com adesivo acrílico,	15,00



Item	Qtde	Unid.	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
			conforme medidas: Largura aproximadamente de 33 mm, comprimento aproximadamente de a 22mm, cada uma, dispostas em 3 colunas, apresentando espaço entre linhas e colunas de 3mm. Em rolos com largura com aproximadamente 11cm e com aproximadamente 5.000 etiquetas. Marques.	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 497/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 298/2019 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

DETENTORA DA ATA: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
12	300	Rolo	RIBBON MISTO 3,8 MICRONS - Ribbon Misto - 110mm x 74m - espessura do filme 4,5 microns, espessura total 3,8 microns, ponto de derretimento 80°C. Tubete de ½ polegada. Compatível com impressora Zebra CG 420 T. Mastercorp.	9,16

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 498/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 298/2019 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

DETENTORA DA ATA: CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
14	500	Bobina	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 400X600 MM - BOBINA C/ MIN 500 UNID. Saco plástico transparente para alimentos, bobina picotada com no mínimo 500 unidades, tamanho mínimo de 400 x 600 mm. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Libreplast.	24,82



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 44/2020 - SEMED, de 03 de agosto de 2020.

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidor **Ivan dos Santos**, inscrita no CPF n.º 006.907.829-77 e RG n.º 7709206-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **FISCAL**, referente ao Memorando n.º 224/2020-SEMED, que trata da abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO METROCARD, e que tem com objeto a aquisição de créditos de passagens de ônibus (transporte metropolitano de passageiros), em atendimento às Leis Municipais n.º59/1997 e n.º584/2004, que dispõem sobre a concessão de Passe Escolar e Passe Universitário para transporte de estudantes do município.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Leandro Salomoni, inscrita no CPF n.º 847.454.601-04 e RG n.º 9.375.850-1.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Rita de Cássia Pereira Ramos**, inscrita no CPF n.º 610. 476.199-20 e RG n.º 4.271.249-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **GESTOR**, referente ao Memorando n.º 224/2020-SEMED, que trata da abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO METROCARD, e que tem com objeto a aquisição de créditos de passagens de ônibus (transporte metropolitano de passageiros), em atendimento às Leis Municipais n.º59/1997 e n.º584/2004, que dispõem sobre a concessão de Passe Escolar e Passe Universitário para transporte de estudantes do município.

§ 1º Designar como suplente do Gestor o servidor Fábio Luciano Azevedo, inscrita no CPF n.º 020.281.939-64 e RG n.º 6.565.449-0.

§ 2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Prof. Imar Augusto
Secretário de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n° 12/2020 – SEMAG, de 03 de agosto de 2020.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Luiz Carlos Vieira Dias, inscrito no CPF sob n.º 835.519.999-53 e RG n.º 6.229.394-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **Gestor**, referente à solicitação contida no Memorando n° 023/2020-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Alevinos de espécies diversas.

§1º Designar como suplente do Gestor a servidora Soriane Camila Jasinski Sabatini, CPF sob n.º 033.681.569-77 e RG n.º 6.251.449-3

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 2.º Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF sob n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **Fiscal**, referente à solicitação contida no Memorando n° 023/2020-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Alevinos de espécies diversas.

§1º Parágrafo único. Designar como suplente do Fiscal o servidor Tiago José Pereira, inscrito no CPF nº 050.054.889-79 e RG nº 8.675.260-3.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

Osmar Foggiatto
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 6145/2020 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE**

RETIFICAR PORTARIA N.º. 5945/2020 de 24/07/2020

De: ARQUIVAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Onde consta:

ARQUIVAR os Autos do Processo de Sindicância n.º 031/2019, instaurado pela Portaria n.º 4587/2019, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n.º 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Passe a constar:

"ARQUIVAR os Autos do Processo de Sindicância n.º 004/2019, instaurado pela Portaria n.º 4587/2019, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n.º 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 31/07/2020.

GM Aderson Caetano Bissoli
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N.º. 5825/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010827 / 2020 de 08/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 06/07/2020,
Portaria nr. 05242/2020 de 03/07/2020.

CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -





ELISANGELA BISCOTTO 018577 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 20/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5826/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010827 / 2020 de 08/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER
SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ELISANGELA BISCOTTO 018577 01 06/07/2020

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 20/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 5827/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010827 / 2020 de 08/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ELISANGELA BISCOTTO	018577 01	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 06/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 20/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5828/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010834 / 2020 de 08/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 06/07/2020,
Portaria nr. 05462/2018 de 09/07/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO	021351 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO





UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 20/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5829/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010834 / 2020 de 08/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO 021351 01 06/07/2020

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADO-
LESCENTE

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 20/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5830/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010834 / 2020 de 08/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO	021351 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADO-
LESCENTE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 06/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 20/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5923/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010802 / 2020 de 08/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
MARIA LUCIA DA SILVA SOARES-Matricula 008809 01

CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Nível:039 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

A partir de: 05/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 5934/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009440 / 2020 de 17/06/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI 017665 01 01/06/2020

CARGO ENFERMEIRO
Nível:072 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
SAMU

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5935/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009440 / 2020 de 17/06/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI - Matricula 017665 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
ENFERMEIRO
Nível:072 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO
De<a>: DIVISÃO DE URGÊNCIA





Simbolo: FGCD4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA

A partir de: 01/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5937/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010125 / 2020 de 29/06/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARICI DE LOURDES J WENCEL - Matricula 009756 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nivel:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ RO-

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ RO-
SARIA - PORTE II

Periodo: 01/07/2020 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5938/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010129 / 2020 de 29/06/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/06/2020,
Portaria nr. 00746/2017 de 16/01/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANGELA DE FATIMA CORDEIRO TRINDADE 019256 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PI
CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Carga Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5939/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010129 / 2020 de 29/06/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
ANGELA DE FATIMA CORDEIRO TRINDADE 019256 01 01/06/2020

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES





PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5940/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010129 / 2020 de 29/06/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ANGELA DE FATIMA CORDEIRO TRINDADE - Matricula 019256 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
Símbolo: FGSEPII C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
PORTE II

A partir de: 01/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5959/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010090 / 2020 de 29/06/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ANDREIA BORDIGNON SCHUEDA - Matricula 012016 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:063 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO

De<a>: DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Simbolo: FGCD4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUN.DE SAÚDE

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Periodo: 27/07/2020 a 25/08/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5961/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011409 / 2020 de 20/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/07/2020,

Portaria nr. 01502/2020 de 21/02/2020.

CONCEDER-GRATIFICACOES

GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

ROSANGELA COSTA UNGER

- MATRICULA -

008017 01

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:100 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5962/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011409 / 2020 de 20/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ROSANGELA COSTA UNGER - Matrícula 008017 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:100 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - B
De<a>: SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO
Símbolo: FGAEB6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

A partir de: 01/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5963/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011412 / 2020 de 20/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
DILCENEIA ROSA - Matrícula 010447 01





OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:086 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - D

De<a>: DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS
Símbolo: FGAE10 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

A partir de: 01/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5964/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011414 / 2020 de 20/07/2020 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JOSIAS ARI PADILHA - Matricula 011200 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

MOTORISTA
Nível:060 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - D

De<a>: DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL
Símbolo: FGAE10 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL

A partir de: 01/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5965/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011616 / 2020 de 22/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA > DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 22/07/2020,
Portaria nr. 00985/2017 de 23/01/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MONIQUE DA COSTA MARTINS 016437 01

CARGO BIBLIOTECARIO
Nível:077 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS E LITERATURA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5966/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011616 / 2020 de 22/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA > DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
MONIQUE DA COSTA MARTINS - Matricula 016437 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
BIBLIOTECARIO
Nível:077 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - B
De<a>: DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS E LITERATURA
Simbolo: FGAEB6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS E LITERATURA

A partir de: 22/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL





De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6115/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010620 / 2020 de 06/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 05/04/2000 a 01/04/2004 072 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 090 dias

Valor dos proventos R\$. 3.954,66

Para: LAIRSE MARIA KASPRZAK-Matricula 012048 01

CARGO PROFESSOR
Nível:055 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6116/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0479253 / 2020 de 03/07/2020 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

LAIRSE MARIA KASPRZAK-Matricula 012048 01

CARGO PROFESSOR
Nível:055 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.954,66
TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS
CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 15 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: JUNHO/2020

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 6117/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010729 / 2020 de 07/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES
Valor dos proventos R\$. 3.327,60
Para: MARA LUCIA SCHNEIDER-Matricula 012750 01

CARGO PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO-
PORTE IV

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 6118/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0645045 / 2020 de 07/07/2020 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

MARA LUCIA SCHNEIDER-Matricula 012750 01

CARGO PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO-
PORTE IV

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.327,60
TRES MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 17 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: JUNHO/2020

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 6119/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0612910 / 2020 de 09/07/2020 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

GIOVANE APARECIDA DA ROSA RODRIGUES-Matricula 009564 01

CARGO PROFESSOR
Nível:052 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PEDRO MORO REDESCHI - PORTE IV

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.000,51
QUATRO MIL REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 12 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: JUNHO/2020

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 6020/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007514 / 2020 de 14/05/2020 do<a> GABINETE DO PREFEITO > GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 007650 01

LIBERACI RAMOS VALASKI
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:086 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Quantidade de dias: 018

Periodo: 27/07/2020 a 13/08/2020

Periodo concedido: 05/05/1998 a 04/05/2003

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/07/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

